

EMENDA MODIFICATIVA Nº 038/2025 DE 15 DE DEZEMBRO 2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

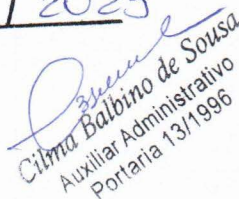
LIDO EM: 15/12/2025

ENCAMINHADO À 15/12/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

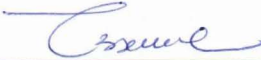
15/12/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

15/12/2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE,

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

LEGISLATIVO- EMENDA MODIFICATIVA

Ano: 2025 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo Nº 194 Liv. 027, Fls. 77 Em 15/12/2025. às 21:55 hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Ordinária <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de Aplausos <input type="checkbox"/> Moção de Pesar <input checked="" type="checkbox"/> Emenda Modificativa	Nº. ____/2025

Autor: **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

EMENDA ADITIVA N. 038, de 15 de dezembro de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Art. 1º O Adendo V à Portaria SOF nº 08, de 4 de fevereiro de 1985, anexo 06 da Lei nº 4.320, de 1964, constante na página 110 do Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, passa a vigorar acrescido dos valores e destinações constantes das tabelas a seguir:

Órgão	11	Secretaria Municipal de Inclusão Assist. Social
Unidade Orçamentária	004	Fundo Municipal do Idoso
Função	08	Assistente Social
Subfunção	241	Assistente ao Idoso
Programa	0132	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2527	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte	16690000000	Outros Recursos Vinculados a Assist. Social
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29 , tem como principal atividade acolher e cuidar de pessoas idosas , garantindo o seu bem-estar, segurança e qualidade de vida .
Valor da Emenda	R\$ 1.000.000,00	Código Reduzido 918

Órgão	11	Secretaria Municipal de Inclusão Assist. Social
Unidade Orçamentária	004	Fundo Municipal do Idoso
Função	08	Assistente Social
Subfunção	241	Assistente ao Idoso
Programa	0132	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2527	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal

REDAÇÃO

Natureza da Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte	16690000000	Outros Recursos Vinculados a Assist.Social
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29 . tem como principal atividade acolher e cuidar de pessoas idosas , garantindo o seu bem-estar, segurança e qualidade de vida .
Valor da Emenda	R\$ 924.604,00	Código Reduzido 919

Órgão	11	Secretaria Municipal de Inclusão Assist.Social
Unidade Orçamentária	004	Fundo Municipal do Idoso
Função	08	Assistente Social
Subfunção	241	Assistente ao Idoso
Programa	0132	Planejando o futuro com eficiência
Ação	2527	Manutenção de ações de proposta a emendas impositivas do Legislativo Municipal
Natureza da Despesa	339030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	16690000000	Outros Recursos Vinculados a Assist.Social
Unidade Beneficiária	População	Para atender a 40 idosos em regime interno e 20 diários no Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças – CNPJ 02.108.919/0001-29 . tem como principal atividade acolher e cuidar de pessoas idosas , garantindo o seu bem-estar, segurança e qualidade de vida .
Valor da Emenda	R\$ 1.000.000,00	Código Reduzido 920

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial dos valores iniciais do Orçamento de R\$ 2.924.604,00 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quatro reais), conforme detalhamento do quadro abaixo.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0108	Ações de Média e Alta Compl. Hosp.Ambulatorial
Ação	2059	Manutenção e Encargos Hospital
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	1500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos
Valor da Emenda	R\$ 929.000,00	Código Reduzido 414

Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Econômico
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretario
Função	20	Agricultura
Subfunção	122	Administração Geral

REDAÇÃO

Programa	0112	Desenvolvimento Rural Sustentável
Ação	1049	Equipamentos e Materiais Permanentes
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	1755.0000000	Recursos de Alienação de bens/Ativos
Valor da Emenda	R\$ 400.000,00	Código Reduzido 722

Órgão	10	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Unidade Orçamentária	003	Serviços de Infraestrutura e Mobilidade
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0125	Desenvolvendo a Mobilidade Urbana e Serv. Urbanos
Ação	1245	Obras de Construção de Calçadas e Meio Fio
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor da Emenda	R\$ 300.000,00	Código Reduzido 758

Órgão	10	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
Unidade Orçamentária	003	Serviços de Infraestrutura e Mobilidade
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	0125	Desenvolvendo a Mobilidade Urbana e Serv. Urbanos
Ação	2471	Manutenção de Serv. De Reparos em Espaços Públicos
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor da Emenda	R\$ 400.000,00	Código Reduzido 760

Órgão	05	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Subfunção	365	Educação Infantil
Programa	0104	Educação para todos com Qualidade e Democracia
Ação	1142	Constr/Refor/Amplia c/Adeq/PNE Educ.Inf.Pre-Escola
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor da Emenda	R\$ 400.000,00	Código Reduzido 104

Órgão	10	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Educação
Função	15	Educação
Subfunção	451	Educação Infantil
Programa	0125	Educação para todos com Qualidade e Democracia
Ação	2516	Constr/Refor/Amplia c/Adeq/PNE Educ.Inf.Pre-Escola
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor da Emenda	R\$ 207.000,00	Código Reduzido 764

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / gilmar.nascimento@barradogarcas.mt.leg.br

Órgão	10	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	003	Departamento de Educação	
Função	15	Educação	
Subfunção	451	Educação Infantil	
Programa	0125	Educação para todos com Qualidade e Democracia	
Ação	2516	Constr/Refor/Ampliação/Adeq/PNE Educ.Inf.Pré-Escola	
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor da Emenda	R\$ 200.000,00	Código Reduzido	53

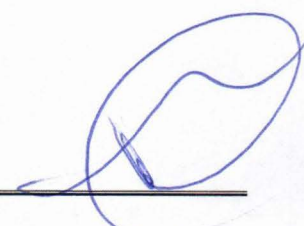
Órgão	04	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0102	Administração Transparente	
Ação	1182	Construção do Arquivo Municipal	
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações	
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor da Emenda	R\$ 200.000,00	Código Reduzido	53

Órgão	03	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
Unidade Orçamentária	001	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	123	Administração Financeira	
Programa	0113	Planejando o Futuro com Eficiência	
Ação	1263	Aquis. Equip.Mat. Permanente de Planej. e Finanças	
Elemento de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte	1500.0000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
Valor da Emenda	R\$ 88.604,00	Código Reduzido	32

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.





ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS
Presidente



JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UB
Vice Presidente



ELTON MELO MARQUES

Vereador – PODEMOS
1º Secretário



ALLANKLEY LOPES DE SOUZA

Vereador – PODEMOS
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade reforçar as ações de assistência social voltadas à pessoa idosa, mediante a destinação de recursos ao **Fundo Municipal do Idoso**, especificamente para o atendimento do **Lar dos Idosos Bem Viver de Barra do Garças**, entidade que acolhe idosos em regime interno e diário, garantindo cuidado, proteção, dignidade e qualidade de vida.

Os recursos propostos viabilizarão a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços necessários à manutenção das atividades da instituição, assegurando melhores condições de atendimento aos **40 idosos em regime interno e 20 em regime diário**, fortalecendo a política pública de proteção social à pessoa idosa no Município.

O remanejamento orçamentário indicado não compromete a execução das demais ações previstas no Orçamento, preservando o equilíbrio fiscal, e atende ao interesse público, ao priorizar um serviço essencial de reconhecida relevância social.

Dessa forma, a emenda busca assegurar a efetividade das emendas impositivas do Legislativo Municipal, contribuindo para o fortalecimento da rede de assistência social e para a promoção do bem-estar da população idosa de Barra do Garças.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 15 de dezembro de 2025.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

Vereador – PODEMOS
Presidente


JAIME RODRIGUES NETO

Vereador – UB
Vice Presidente


ELTON MELO MARQUES

Vereador – PODEMOS
1º Secretário


ALLANKLEY LOPES DE SOUZA

Vereador – PODEMOS
2º Secretário


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

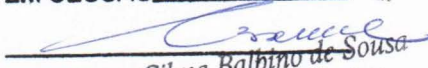
PARECER

Emenda Modificativa nº 038/2025 de
autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL, ao Projeto de Lei nº 083/25
de 30.09.2025 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a EMENDA MODIFICATIVA em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.


Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. **JAIME RODRIGUES NETO**
Relator


Ver. **THIAGO TELES ALVES**
Vogal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Emenda Modificativa nº 038/2025 de
autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL, ao Projeto de Lei nº 083/25
de 30.09.2025 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
EMENDA MODIFICATIVA, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Outubro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025

[assinatura]

[assinatura]
Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

[assinatura]
Ver. ELTON MELO MARQUES
Relator

[assinatura]
Ver. ARMANDO ALVES BRITO
Vogal

**COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E
DIVERSIDADE**

P A R E C E R

Emenda Modificativa nº 038/2025 de
autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL, ao Projeto de Lei nº 083/25
de 30.09.2025 de autoria do PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER,
ASSISTENCIA SOCIAL E DIVERSIDADE, analisando a EMENDA MODIFICATIVA
em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de Dezembro de 2025.

Ver^a. MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 15/12/2025
[assinatura]

Biancas de J. Almeida
Ver^a. BIANCA DE SOUSA FREITA ALMEIDA
Relatora

[assinatura]
Ver VALDEI LEITE GUIMARAES
Vogal

VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 038/2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 15 / 12 / 2025

[Assinatura]
Cilma Barbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996